# Diário Oficial do Município

Edição Nº 1049 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026


## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

### Ato Administrativo

Dispensa de Licitação n° 395/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de materiais para uso na instalação de luminárias na Praça Auxiliadora II, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras – SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 2078/2026. Processo Digital 79593/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

Dispensa de Licitação n° 396/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de refis e prestação de serviço para higienização de 2 (dois) bebedouros (patrimônios 121059 e 123665) nos prédios de uso da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 2093 e 2094/2026. Processo Digital 80837/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

---

### Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 261/2023 – Pregão Eletrônico 78/2023 – Aditivo 3
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Empresa Jornalística Grupo Editorial Armanje Ltda, representada pelo Sr. Leandro Gustavo Armanje.
Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de publicidade das publicações oficiais da administração pública municipal em jornal de circulação semanal local e regional. Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais). Prorrogação da vigência: 06 de novembro de 2026 até 06 de novembro de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 04 de novembro de 2026.
Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

---

Aditivo

Extrato do Contrato nº 237/2025 – Pregão nº 45/2025- Aditivo 01
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Eco Lixo Ltda, representada pela Sra. Jóice Daiana Luz de Moraes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza em banheiros públicos de praças e parques na área urbana do Município de Santa Rosa/RS, com fornecimento de mão de obra, material, insumos e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Protocolo: 44559/2025. Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Prorrogação da vigência: de 05 de novembro de 2026 até 05 de novembro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 04 de novembro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

---


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8188b3a68ae14

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aditivo

Extrato do Contrato nº 238/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025- Aditivo 01
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Eco Lixo Ltda, representada pela Sra. Jóice Daiana Luz de Moraes.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de corte de grama, roçada, varrição, capina e pintura de meios-fios, na área urbana do município, sem dedicação exclusiva, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos. Protocolo n° 49829/2025. Valor: R$ 886.886,82 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Prorrogação da vigência: 06 de novembro de 2026 até 06 de novembro de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 04 de novembro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito municipal.

**Portaria**

PORTARIA N.º 871, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores IRONE WINK – Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro; TELIO MAFASIOLLI SCALCO e PAULA FERNANDA PEREZ HOFFMANN – Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações e Suplentes do Agente de Contratação e Pregoeiro; Ismael Eduardo Wildner e Cristiane Maria Bergmann – Suplentes da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o artigo 8º, §§ 1º e 5º, da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 5º, da Lei Municipal n.º 5.720/2022. Revoga-se a portaria n.º 437/2026. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 871.2026 - Comissão de Licitações.pdf

PORTARIA N.º 877, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 84.095/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora JUCIANE FATIMA PROENCA DE ALMEIDA MATTIAZZI, estatutária, fiscal de meio ambiente, nível VIII, matrícula n.º 337943-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativo ao quinquênio 04 de dezembro de 2011 a 03 de março de 2017. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 04 de março de 2017, em virtude da prorrogação por 90 (noventa) dias. A presente portaria vigorará no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 877.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 881, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Chefe da Seção Administrativa – FG4 – Substituto, no período de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, o Sr. HERLON DE ALMEIDA MACHADO, estatutário, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 616982-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição à titular, Sra. Luciane de Freitas Oliveira Warmbier, que estará em gozo de férias, devendo receber as diferenças salariais referentes à FG4, em conformidade com os artigos n.º 39 e n.º 40, da Lei Complementar n.º 37/2007. A presente portaria retroage à data de 03 de novembro de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8188b3a68ae14

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

2026, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 881.2026 - Nomeação FG4 substituto - Chefe da Seção Administrativa.pdf

### Extrato de Aplicação de Penalidade

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº: 30.598/2026

Contratada: J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA

Torna-se pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, com base no Contrato de compra e venda nº 151/2021, CLÁUSULA QUARTA, 4.1; no Decreto Municipal nº 48/2023, Art. 135, I e Lei nº 8.666/1993, Art. 87, I, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Rosa – RS.

Maicon Zamboni

Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.pdf

## FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

### Decreto

DECRETO Nº 197, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.040.168,25 para a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

DEC. 197 - Crédito Adicional Suplementar-FUMSSAR-R$ 1.040.168,25-PA 85.041-26..pdf

### Portaria

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora MARLEI DANIELA MOMBACH, Técnica em Enfermagem, matrícula 1435914, nível VII, lotada no Departamento de Gestão da Rede Complementar à Saúde, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 20 de setembro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8188b3a68ae14

## FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 256


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8188b3a68ae14

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.9
20-**
04/11/2026 16:33:28